

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 801
70044-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 311-6138/6889 – 225-9446 – 225-9350 - Fax: (61) 311-6730

Doc.
000302

Ofício nº 31 /2005/GM-MC

Brasília, 27 de julho de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal
70165-900 Brasília-DF

Assunto: Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senhor Presidente,

Embora reconheça, como membro dessa Casa, as dificuldades que Vossa Excelência encontrará para deliberar sobre a presente solicitação, não poderia deixar de fazê-la em razão do clamor dos 108.000 empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

O que pleiteamos junto a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares é que seja substituída a denominação “CPMI dos Correios”, pois fatos isolados praticados por um ou outro empregado não deveriam envolver a instituição como um todo.

Precisamos encontrar meios eficazes de desvincular a imagem da instituição e o nome *Correios*. Pesquisa recente do Instituto Gallup, de amplitude nacional, revelou que a ECT é a empresa pública brasileira de maior credibilidade popular e que se situa entre aquelas que prestam os melhores serviços públicos à população.

Hoje, as investigações envolvem, em muito maior grau, situações protagonizadas por outras instituições, pessoas, empresas públicas e privadas. O noticiário da imprensa sobre a CPMI reflete diariamente essa realidade. A grande maioria dos acontecimentos em nada tem a ver com os Correios, o que torna a referida denominação cada dia menos lógica, menos compreensível e, sobretudo, injusta.

Desta forma, na condição de Ministro de Estado responsável pela área das Comunicações, Ministério ao qual é vinculada a ECT, verdadeiro patrimônio do Brasil, e em nome dos seus empregados, familiares, clientes e usuários, encareço o seu especial empenho no sentido de deliberar, o mais breve possível, pela alteração do nome da CPMI presidida por Vossa Excelência.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 282
3581
Doc:

Apelo, especialmente, para o alto grau de responsabilidade e de compromisso que essa Casa sempre teve com o patrimônio nacional. Instituições como os Correios, seculares e de marca renomada, pertencem a todos os brasileiros, e, por isso, precisam e devem ser preservadas.

Confiante em que Vossa Excelência saberá compreender as legítimas razões que nos levam a fazer tal solicitação, reitero que este Ministério e a ECT continuam ao pleno dispor dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Respeitosamente,

Senador HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

RQST nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>283</u>
Doc. <u>3581</u>

Ofício- 443/PR

Brasília, 26 de julho de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 8º andar
70044-900 Brasília, DF

Senhor Ministro,

Os Correios são uma instituição secular, que alcançou uma imagem de indiscutível credibilidade ao longo dos anos, confirmada em inúmeras pesquisas de opinião realizadas. Este prestígio é fruto da dedicação dos seus 108.000 empregados, que procuram realizar o seu trabalho com o maior empenho possível, não medindo esforços para se superar a cada dia no desempenho das suas tarefas, em prol do cumprimento da missão constitucional que é confiada à Empresa.

Mesmo no início da CPMI, a nosso ver, não havia razão para denominá-la "dos Correios", pois atos isolados praticados por alguns dos seus empregados não podem comprometer a instituição como um todo. Hoje, mais ainda, esta razão deixou de existir. As investigações envolvem agora, em muito maior grau, situações protagonizadas por outras instituições, pessoas e empresas. O noticiário da imprensa sobre a CPMI, por sua vez, reflete essa realidade: a sua grande maioria nada tem a ver com os Correios, fato que torna a referida denominação cada dia menos lógica, menos compreensível e, sobretudo, injusta. O peso negativo que suportamos hoje é enormemente desproporcional aos fatos ocorridos em nossa Empresa.

Esta situação, que traz profundo desconforto aos empregados da ECT e às suas famílias, ainda alimenta comentários que tentam denegrir a seriedade do nosso trabalho. Este fato é especialmente sentido pelos Carteiros, pelo profundo contato que têm com a sociedade, em sua jornada diária, e pelas próprias características da sua missão, tão relacionada à imagem da Empresa.

Observa-se, portanto, que a instituição e a marca Correios estão sendo afetadas. Esta marca, inclusive, está protegida legalmente, uma vez que investimentos no nome Correios e em sua linha de produtos foram realizados pela instituição e não podem resultar em prejuízos para o patrimônio público.

Desta forma, na condição de dirigente desta Empresa, verdadeiro patrimônio do Brasil, e em nome de todos os seus empregados, encareço o seu especial empenho no sentido de alterar o nome da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ora abordada.

Não tencionamos, com este pedido, fugir às nossas responsabilidades. Ao contrário, reafirmamos o compromisso da atual Diretoria, constituída exclusivamente por técnicos formados na Empresa, de colaborar com as investigações externas, apurar com rigor todas as denúncias de irregularidades e punir os responsáveis.

Confiamos no apoio que V.Exa. proporcionará à nossa solicitação, pela consideração que V.Exa. já demonstrou em relação aos empregados desta Casa.

Respeitosamente,



JANIO POHREN
Presidente

C/C
Exmo. Senhor Senador **DELCEÍDIO AMARAL**
Presidente da CPMI
Senado Federal

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	285
Doc:	3581